



DECRETO LEGISLATIVO 001/2024.

Termo de Publicação
Nesta data 08/02/24, EM CUMPRIMENTO
AO ARTIGO 37 DA CF, O PRESENTE DOCUMENTO
FOI PUBLICADO NO ÁTRIO DESTE PODER LEGIS-
LATIVO E DEMAIS ORGÃOS MUNICIPAIS PARA
CONHECIMENTO DO PÚBLICO.
PARNAMIRIM, 08/02/24

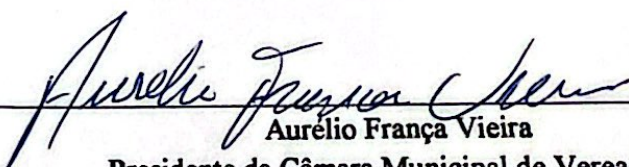
EMENTA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/PE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021 (PROCESSO TCE - PE Nº 22100594-8) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - PE aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas de Governo do Sr. Ferdinando Lima de Carvalho, Interessado no Processo TCE - PE nº 22100594-8, referentes ao Exercício Financeiro de 2021, de acordo com o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, analisadas no Processo TCE - PE nº 22100594-8, com parecer prévio pela aprovação, proveniente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Parnamirim - PE, 08 de fevereiro de 2024.


Aurelio França Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2024 DA CÂMARA DE VEREADORES DE PARNAMIRIM – PE.



Documento Assinado Digitalmente por: AURELIO FRANCA VIEIRA
Acesse em: <https://receita.economia.gov.br/ppp/yallia/Doc/sem/Código do documento: 12300836-0a4e-4a02-ac96-d951068a3ffb>

A terceira sessão extraordinária do primeiro período legislativo do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) iniciou-se às 19h 37min (Dezenove horas e trinta e sete minutos), horário de Brasília, em 08 (oito) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), sendo realizada de forma presencial na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Parnamirim – PE, sendo aberta ao público, e transmitida à toda população através do Site Oficial da Câmara de Parnamirim – PE ([Câmara Parnamirim - Câmara de Parnamirim](#)) através do Canal do YouTube Eventos WE ([eventoswe - YouTube](#)) e também através do Sistema de Rádio Beto Som FM. O Presidente da Casa Legislativa, Aurélio França Vieira (Nego Aurélio), abriu a sessão e procedeu com a chamada dos vereadores, estando presentes os 11(once) vereadores, após a chamada dos Vereadores passou a leitura da Prestação de Contas para o 1º (primeiro) Secretário, o Vereador Haberland Ângelo de Miranda (Didi dos Correios), o Vereador Didi prosseguiu, dando início a leitura do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e referente à Prestação de Contas nº 22100594-8 e o Parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento - CFO. Após a leitura do Parecer Prévio, o 1º (primeiro) Secretário passou a palavra ao Presidente Nego Aurélio, com a palavra o Presidente deu início a votação do Processo de Prestação de Contas no 1º turno. A votação do Processo de Prestação de Contas em 1º turno, a votação se deu da seguinte forma: Vereador Haberland Ângelo (Didi dos Correios) votou pela aprovação seguindo o parecer, mas deixou de alerta os seguintes pontos, os recursos da educação que não foram utilizados totalmente sendo que 25% deveria ser utilizado para manutenção e desenvolvimento do ensino, onde o município utilizou apenas 18,7%. A complementação VAAT em educação infantil deveria ser de 50% e o município utilizou apenas 0,9%. O Vereador também comentou dos apontamentos, como o da Previdência instável e que põem em risco a manutenção do regime próprio, a ausência de implementação da Lei de Plano de Deficit Atuarial do regime próprio da previdência, LOA sem previsão razoável das receitas, gerando má administração dos recursos públicos, ausência de transparência no uso dos recursos públicos, onde na secretaria de desenvolvimento rural, houve gastos na casa dos 300 mil em combustível no exercício de 2021, sendo que na secretaria conta com apenas um veículo, e que o Secretário a frente, quando questionado, afirma desconhecer tal valor e não saber onde os valores destinados a sua secretaria estarem sendo utilizados, o vereador pediu ao tribunal de contas, que se atente aos gastos e as destinações dos recursos, na avaliação dos próximos exercícios seguintes da atual gestão, fiscalizando e exigindo maior transparência dos recursos, o vereador voltou a comentar dos gastos com combustível, com carros pipa. O vereador voltou a informar que vota conforme o parecer do tribunal de contas, mas pede que as suas ressalvas possam constar em ATA, para que o tribunal de contas e ministério público tome conhecimento. O Presidente consultou o Vereador Reginaldo de Souza Miranda (Régi de Dudé), votou pela aprovação seguindo o parecer; Vereador Jussuênio José Cordeiro de Lima (Duda Cordeiro), votou pela aprovação seguindo o parecer, mas também quis levantar os questionamentos juntos ao apontamento de dois descumprimentos, com relação ao desenvolvimento do ensino que deveria ser gasto 25% e só foi gasto 18, assim como também a manutenção da educação infantil que referente ao VAAT que era 50% e só foi executado 0,9, essas duas incoerências esses dois descumprimentos, que foram destacados no laudo dos auditores do tribunal, o vereador também comentou sobre os apontamentos do Vereador Didi, comentou que talvez os vereadores tenham um pouco de parcela de culpa, por permitirem tantas abertura de crédito, o vereador também comentou da pasta da secretaria de desenvolvimento rural, com os gastos do ano de 2021 e que foram com pipa e com um carro, e nada de desenvolvimento rural, sem reforma de estradas, manutenção de poços ou açudes, nem perfuração de novos poços, por isso o vereador quer deixar em evidência tais gastos, pedindo que seja registrado em ATA; Vereador Elson Luiz Dantas de Oliveira (Professor Elson), votou pela aprovação seguindo o parecer, mas também quis deixar as suas ressalvas quanto as contas de 2021, que para o Vereador as contas de 2021 foram aprovadas junto ao tribunal, unicamente por se tratar de um ano pandêmico, pois a má administração continuou vindo de outras gestões, o vereador também comentou dos percentuais da educação que não foram cumpridos, onde um pouco mais de 6% foi deixado de ser investido na educação e desenvolvimento do ensino fundamental 1 e 2, o vereador comentou da fala do gestor que alega que exista educação de qualidade, sendo que não investe na educação de qualidade, comentou do recurso do VAAT, que quase foi zerado a implementação da educação infantil, assim como na pasta de desenvolvimento rural, ou na pasta de previdência social, que houveram problemas



nas gestões anteriores e nos anos seguintes, por isso o vereador acredita que as contas vieram para a aprovação apenas por se tratar de um ano pandêmico, afirmando que confia no trabalho do tribunal e segue o parecer, mas deixa esses pontos como denuncia do que anda acontecendo na atual gestão; Vereador José Bispo do Nascimento (Subira), votou pela aprovação seguindo o parecer; Vereador Wanderlan Queiroz (Pedão), votou pela aprovação seguindo o parecer, mas também quis deixar alguns pontos de alerta, como o gasto da secretaria de desenvolvimento rural, que deixou de aplicar o recurso de forma sabia e ajudar as famílias do campo, afirmou novamente o seu voto segundo o parecer, mas deixou o alerta; Vereador Andryele Saraiva, votou pela aprovação seguindo o parecer, mas também quis esclarecer algumas coisas, parabenizou os vereadores que relataram os problemas anteriormente, com as pautas da educação e previdência, o vereador também relatou algumas das ressalvas presentes no parecer, o vereador passou os ensinamento do professor Eli Lopes Meireles um dos seus trechos ao analisar e ao falar sobre a prestação de contas dos prefeitos pelas Câmaras Municipais; Vereador José Nildemar de Carvalho (Galego Carvalho), votou pela aprovação seguindo o parecer; Vereador Lucrécio M. Moura de A. Angelim, votou pela aprovação seguindo o parecer, mas também deseja que os pontos levantados pelos demais vereadores sejam destacados e que possam ser observados com mais cuidados em uma próxima avaliação; Vereador Edivan Falcão, votou pela aprovação seguindo o parecer; Vereador Aurélio França Vieira, votou pela aprovação seguindo o parecer, mas também comentou sobre os apontamentos constatados no parecer, onde por mais que venham como ressalvas, o entendimento do tribunal de contas foi apenas ressaltar pontos a serem melhorados. Assim, as contas referentes ao processo nº 22100594-8 foram aprovadas com as ressalvas constantes no parecer prévio do TCE-PE. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão e convocou os vereadores para se fazerem presentes na 4ª (Quarta) Sessão Extraordinária que será realizada iniciando-se em 10 (dez) minutos.

E que para tudo conste, determinou ao Sr. 2º Secretário que proceda a lavratura da presente Ata, que vai assinada por mim, Secretário, pelo Presidente, pelos Srs. Vereadores presentes e demais autoridades presentes, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Parnamirim – PE, 08 de fevereiro de 2024.

Aurélio França Vieira
Lucrécio M. Moura de A. Angelim
Edivan Falcão
Wanderlan Queiroz
Andryele Saraiva
José Bispo do Nascimento
José Nildemar de Carvalho
Andryele Saraiva
Edivan Falcão
Wanderlan Queiroz
Lucrécio M. Moura de A. Angelim
Aurélio França Vieira



Documento Assinado Digitalmente por: AURELIO FRANCA VIEIRA
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 12300836-0afe-4a02-ac96-d951068a3ffb

Valentim Augusto de Almeida:
Jose BÍSPo do xarcinto

**ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO DO ANO DE 2024 DA CÂMARA DE VEREADORES DE
PARNAMIRIM – PE.**

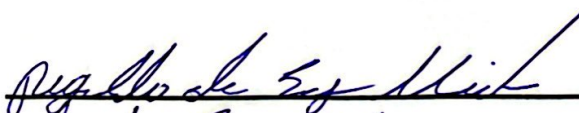
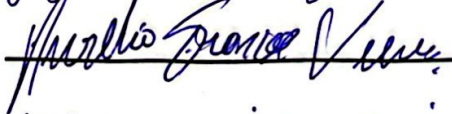
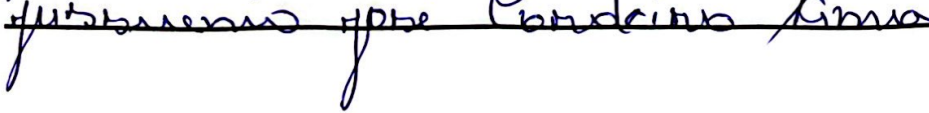


Documento Assinado Digitalmente por: AURELIO FRANCA VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tcepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 12300836-0afe-4a02-ac96-d951068a3ffb

A quarta sessão extraordinária do primeiro período legislativo do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) iniciou-se às 20h 40min (vinte horas e quarenta minutos), horário de Brasília, em 08 (oito) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), sendo realizada de forma presencial na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Parnamirim – PE, sendo aberta ao público, e transmitida à toda população através do Site Oficial da Câmara de Parnamirim – PE ([Câmara Parnamirim - Câmara de Parnamirim](#)), através do Canal do YouTube Eventos WE ([eventoswe - YouTube](#)) e também através do Sistema de Rádio BetoSom FM. O Presidente da Casa Legislativa, Aurélio França Vieira (Nego Aurélio), abriu a sessão e procedeu com a chamada dos Vereadores, contando com a presença de 11 dos vereadores, na sequência passou a palavra ao 1º Secretário, para a leitura do Parecer do TCE – PE e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Na sequência iniciou a votação do Processo de Prestação de Contas no 2º turno. A votação do Processo de Prestação de Contas em 2º turno, a votação se deu da seguinte forma: Vereador Haberland Ângelo(Didi dos Correios) votou pela aprovação seguindo o parecer e ressaltando as ressalvas comentadas no primeiro turno; Vereador Reginaldo de Souza Miranda (Régi de Dudé), votou pela aprovação seguindo o parecer; Vereador Jussuênio José Cordeiro de Lima (Duda Cordeiro), votou pela aprovação seguindo o parecer e assim como o colega Didi, ressaltando as ressalvas comentadas no primeiro turno; Vereador Elson Luiz Dantas de Oliveira (Professor Elson), votou pela aprovação e como os colegas anteriores ressaltou as ressalvas comentadas no primeiro turno; Vereador José Bispo do Nascimento (Subira), votou pela aprovação seguindo o parecer; Vereador Wanderlan Queiroz (Pedão), votou pela aprovação seguindo o parecer também ressaltando as ressalvas comentadas no primeiro turno; Vereador Andryele Saraiva, votou pela aprovação seguindo o parecer e também ressaltando as ressalvas comentadas no primeiro turno; Vereador José Nildemar de Carvalho (Galego Carvalho), votou pela aprovação seguindo o parecer; Vereador Lucrécio Angelim votou pela aprovação seguindo o parecer e também ressaltando as ressalvas comentadas no primeiro turno; Vereador Edivan Falcão, votou pela aprovação seguindo o parecer; Vereador Aurélio França, votou pela aprovação seguindo o parecer. Assim, as contas referentes ao processo nº 22100594-8 foram aprovadas com as ressalvas constantes no parecer prévio do TCE-PE. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão.

E que para tudo conste, determinou ao Sr. 2º Secretário que proceda a lavratura da presente Ata, que vai assinada por mim, Secretário, pelo Presidente, pelos Srs. Vereadores presentes e demais autoridades presentes, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Parnamirim – PE, 08 de fevereiro de 2024.



Dono Luiz Santos de Oliveira
Santos Antônio de S. Gomes
Eduardo Gomes Sales
Maurício de M. S. F. S.
Maurício de M. S. F. S.
José Wilson de Barros
Maurício de M. S. F. S.
José Bispo do Nascimento